



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

EMENTA: Assegura o feriado do dia 25 de março de 2025, terça-feira, (Data Magna do Estado do Ceará), no âmbito da Câmara Municipal de General Sampaio, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 73, de 1º de dezembro de 2011, que acrescenta o parágrafo único ao art. 18, da Constituição do Estado do Ceará, estabelecendo o dia 25 de março como Data Magna do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de General Sampaio no dia 25 março de 2025, data em que se comemora o Dia da Carta Magna no Estado do Ceará;

CONSIDERANDO, ainda, que a manutenção do expediente do dia 25 de março de 2025, terça-feira, em sua normalidade seria contraproducente;

A Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio, Vereadora **Diernis Samara Peixoto Gama**, no uso de suas atribuições legais, asseguradas no Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.

DECETA:

Art. 1º - Fica assegurado o feriado do dia 25 de março de 2025, terça-feira (Data Magna do Estado do Ceará), sendo a sessão ordinária deste dia, transferida para o dia 26 de março de 2025 (quarta-feira), às 18:00h, conforme preconizado no Art. 106, Parágrafo Único do Regimento Interno.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de General Sampaio, aos 21 de março de 2025.

Diernis Samara Peixoto Gama
Diernis Samara Peixoto Gama
Presidente